



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

*Botucatu, 7 de junho de 2021*

Exmo. Sr. Doutor  
Rodrigo Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu-SP**

**Fillipe Martins**, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 382/2021, aprovado em Sessão Ordinária de 24/05/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor **Vereador Marcelo Sleiman**, através do qual solicita “informar sobre a viabilidade de ampliação do Projeto “Pomares Urbanos” em terrenos particulares de bairros carentes de áreas verdes e praças, após anuência dos proprietários, objetivando o plantio de mudas de árvores frutíferas como forma de proporcionar alimentos saudáveis à população e conservar a fauna, em parceria com a Faculdade de Ciência Agrônômicas da Unesp Botucatu ”.

Informamos que o projeto objeto de discussão denominado “Pomares Urbanos” não possui uma legislação e tampouco um decreto que regulamente seu funcionamento, de modo que a Secretaria do Verde, enquanto órgão público, não possui respaldo legislativo que assegure suas ações em propriedades particulares, bem como em parcerias firmadas com outras entidades públicas e privadas.

Por conseguinte, para ampliar o referido Projeto, o primeiro passo seria regulamentá-lo devidamente.

A partir do exposto fica a sugestão para o Excelentíssimo Sr. Vereador Marcelo Sleiman de propor um Projeto de Lei, uma vez que o senhor demonstrou reconhecer a importância do Projeto e as grandes vantagens que este conjunto de ações pode trazer ao Município de Botucatu como um todo; a qualidade de vida de seus munícipes, assim como ao enriquecimento urbano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Filipe Martins de Moraes**

**Secretário Municipal do Verde**

